



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO CSJT.GP.SG Nº 228, DE 19 DE OUTUBRO 2016.**

Altera a Semana Nacional da Conciliação Trabalhista no âmbito do Judiciário do Trabalho.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar medidas conjuntas, coordenadas de estímulo à espontaneidade de adesão à Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, destinadas a imprimir maior celeridade aos processos trabalhistas e aprimorar os meios consensuais de solução de conflitos, inclusive em conformidade com a Resolução CSJT 174/2016; e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício CSJT.GVP nº 114/2016, de 11, de outubro de 2016, que noticia deliberação da Comissão Nacional de Promoção à Conciliação, em 23/08/16, solicitando a alteração do mês de realização da Semana Nacional de Conciliação Trabalhista.

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o artigo 1º do ~~Ato CSJT.GP.SG nº 257, de 28 de outubro de 2015~~ Ato CSJT.GP.SG nº 275, de 28 de outubro de 2015 ([Retificação realizada pelo Ato n. 235/CSJT.GP.SG, de 26 de outubro de 2016](#)), que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. A ‘Semana Nacional de Conciliação Trabalhista’ é incorporada ao calendário da Justiça do Trabalho e deverá realizar-se, anualmente, no âmbito dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, na última semana completa do mês de maio, com o objetivo de implementar medidas visando a proporcional maior celeridade aos processos trabalhistas e aprimorar os meios consensuais de solução de conflitos.

Parágrafo único. No ano de 2017, a Semana Nacional de Conciliação Trabalhista ocorrerá entre os dias 22 e 26 de maio.”

Art. 2º Republicue-se o Ato CSJT.GP.SG nº 275, de 28 de outubro de 2015.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2016.

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**  
**Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho**